

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Rua Antônio Carlos, 301 - Centro

CEP 13.270-005 - Valinhos - SP - Fone: (19) 3849-8000

**PARECER TÉCNICO****Referente ao Período:** 01/01/2018 a 31/12/2018**ENTIDADE:** Centro de Orientação Humana e Cristã Santa Rita de Cássia**CNPJ:** 02.960.131/0001-46

Os Gestores, infra assinados, designados pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de Valinhos**, inscrita no CNPJ **45.787.678/0001-02**, exaram o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da(s) parceria(s) celebrada(s), dos recursos repassados e aplicados pela(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1/2018****Objeto:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**Data da Prestação de Contas Anual:** .**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 30/04/2018; 31/08/2018; 31/12/2018.

<b>Fontes de Recursos</b>	<b>Datas dos Repasses e dos Empenhos</b>	<b>Números dos Empenhos</b>	<b>Valores Transferidos</b>
Municipal	15/02/2018	1338	77.937,16
Municipal	05/03/2018	2016	38.968,58
Municipal	04/04/2018	3300	38.968,58
Municipal	16/05/2018	4726	40.662,70
Municipal	18/06/2018	5550	40.662,70
Municipal	06/07/2018	6716	40.662,70
Municipal	06/08/2018	8502	40.662,70
Municipal	04/09/2018	9418	40.662,70
Municipal	02/10/2018	10930	40.662,70
Municipal	23/11/2018	12925	40.662,70
Municipal	18/12/2018	13577	40.662,70
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>481.175,92</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>481.175,92</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Municipal	0,00	943,92	394.291,05
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Municipal	0,00	60,39	87.768,40

**INSTRUMENTO E OBJETO:****TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1/2018****Objeto:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 30/04/2018; 31/08/2018; 31/12/2018.

Pág. 1/4



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Rua Antônio Carlos, 301 - Centro

CEP 13.270-005 - Valinhos - SP - Fone: (19) 3849-8000

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**ENTIDADE:** Centro de Orientação Humana e Cristã Santa Rita de Cássia

**ENDEREÇO:** Rua José Carlos Ferrai, 169, Santa Maria, CEP 13.272-810, Valinhos/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Justificativa: A comissão de monitoramento atestou os relatórios mensais de execução do objeto, realizou visita técnica in loco, constatando o cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho.

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Justificativa: O trabalho desenvolvido complementou as ações de proteção e desenvolvimento das crianças, fortalecendo vínculos familiares e sociais; favoreceu a interação entre crianças da mesma faixa etária.

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

( ) Sim  Não ( ) Parcialmente

Justificativa: A entidade irá devolver o saldo de 2018 em janeiro de 2019.

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Justificativa: Comprovada pelos relatórios de visita técnica anexados ao processo de prestação de contas.

Houve oferta regular de alimentação ao público-alvo acolhido ou assistido?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Justificativa: Comprovada pela visita técnica in loco e na comprovação das despesas mensais.

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

Rua Antônio Carlos, 301 - Centro

CEP 13.270-005 - Valinhos - SP - Fone: (19) 3849-8000

julho de 2014.

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

### MANIFESTAÇÃO

Ata nº 01/2018 da sessão ordinária de deliberação da comissão de monitoramento e avaliação e parecer técnico dos gestores da parceria com a Organização da Sociedade Civil vinculada à Política de Assistência Social do Município de Valinhos.

Ao vigésimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas e seis minutos, na sede da Secretaria de Assistência Social, estiveram reunidas para deliberação sobre monitoramento e avaliação e emissão de parecer técnico dos gestores relativas a parceria celebrada em dois mil e dezoito, com as seguintes pautas: a) análise do relatório de monitoramento e avaliação e sua respectiva homologação pela comissão, b) emissão de parecer técnico dos gestores da parceria. Estiveram presentes os seguintes membros, nomeados pela portaria SDSH nº 01/2018: Marlene de Oliveira Cunha, (secretária da sessão), CPF nº 052.788.798-66, Virgínia de Fátima Motta Benatti (responsável pela condução da sessão), CPF nº 065.164.538-70; membro ausente (motivo: licença prêmio prevista em estatuto do servidor público) Tathiane Boldarini de Camargo, RG nº 32.338.973-9; também estiveram presentes Ana Cláudia C. F. Scavitti, gestora técnica, CPF nº 135.021.248.25, Sílvia Cristina Ardoino, gestora financeira, CPF nº 107.936.268-11, nomeadas pela portaria SDSH nº 02/2018. A responsável pela sessão fez a abertura dos trabalhos dando a palavra a quem quisesse se manifestar. Os presentes dispensaram comentários em virtude de já terem acompanhado os relatórios trimestrais apresentados pela equipe técnica da Secretaria de Assistência Social. A responsável pela sessão colocou julgamento a possibilidade de homologar a parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil, aprovada sem ressalvas, seguido da expedição do termo de homologação.

### CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como: **Regular**.

Valinhos/SP, 05 de Fevereiro de 2019.

**Ana Claudia Consul Ferreira Scavitti**  
CPF 135.021.248-25

**Sílvia Cristina Ardoino**  
CPF 107.936.268-11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Rua Antônio Carlos, 301 - Centro

CEP 13.270-005 - Valinhos - SP - Fone: (19) 3849-8000

**Comissão Monitoramento e Avaliação Social**

Marlene de Oliveira Cunha

052.788.798-66

Virgínia Fátima Motta Benatti

065.164.538-70